317ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVINDUS

DATA, HORA e LOCAL: 22 de agosto de 2025, das 10:00h às 10:30h, vídeo conferência.

PRESENÇAS: Os conselheiros abaixo assinados.

CONVIDADOS PRESENTES: a Diretoria da Previndus: Luciana Costa Marques de Sá, Aroldo Fonseca da Silva e Noêmia Vasquez; Conselheiros Suplentes: Marcos Alessandro Vieira Hipólito e Carla Santos de Souza Giordano; Advogado da Firjan: Gustavo Kelly de Alencar; Representante da Patrocinadora SESC-ARRJ: Mariusha Carolina Machado; Representante da Patrocinadora SENAC-ARRJ: David Morais de Oliveira.

AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DE TAXA DE JUROS FORA DO INTERVALO DO PLANO BD SESC-ARRJ.

A Diretora de Seguridade iniciou a apresentação relatando as ações que vêm sendo implementadas visando minimizar os déficits sucessivos, que geram equacionamentos e oneram os participantes assistidos.

Os planos geridos pela Previndus são fechados, contando com aposentados e pensionistas e encontram-se em situação deficitária basicamente estrutural acrescida do efeito longevidade e da dificuldade de se obter rendimentos superiores à meta atuarial. O plano BD SENAC-ARRJ é o único que vem apresentando situação superavitária.

Lembrou que em 2020 foi realizada em todos os planos uma redução do valor do Pecúlio por Morte do quíntuplo para o dobro da suplementação e modificação do cálculo da pensão por morte de 75% para 50% no grupo familiar e elevação da cota individual de 5% para 10% por cada dependente (até no máximo de 5 dependentes) que minimizou os efeitos deficitários, mas não o suficiente.

Ante ao exposto acima, foram realizados novos estudos visando avaliar novamente os efeitos de redução dos percentuais das cotas familiar e individual do benefício de pensão por morte nos Planos BD deficitários.

No caso do Plano BD SESC-ARRJ foi efetuada modificação do cálculo da pensão por morte de 50% para 25% no grupo familiar e redução da cota individual de 10% para 5% por cada dependente (até no máximo de 5 dependentes).

Encontram-se em execução 4 planos de equacionamento de déficit, sendo que ainda deverá ser implementado o déficit identificado na Avaliação Atuarial de 2024. Hoje o custo dos equacionamentos vigentes totaliza 23,99% incidentes sobre a suplementação mensal dos assistidos (aposentados e pensionistas), que acrescido da contribuição dos aposentados de 13,5%, perfaz 37,49%.

Este elevado desconto, pode ser um incentivo para os participantes assistidos optarem por uma migração para o Plano CD. A Diretoria pretende avaliar este processo, que poderá ser a solução dos equacionamentos.

Paralelamente temos efetuado Estudo de Convergência de Taxa de Juros fora do Intervalo para o plano BD - SESC-ARRJ. E novamente neste a Willis Towers Watson Consultoria Ltda elaborou estudo, para utilização na Avaliação Atuarial de 2025.

D4Sign ee7a77ab-49ea-4fd7-847c-abccf4d826fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Na sequência foram apresentados os resultados alcançados com o novo estudo, bem como breve explanação das bases para realização do estudo.

A proposta para 2025 é de 5,80%, com 92% de confiança. Em 2024 a taxa utilizada foi de 5,50%.

DECISÃO: O Conselho aprovou encaminhamento à Previc de proposta para adoção de taxa de juros anual fora do intervalo regulatório para o Plano BD SESC-ARRJ.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

ALREIS@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Alexandre dos Reis

ANA@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Ana Cristina Monteiro Carvalho

JTLEMOS@firjan.com.br
Assinado
João Tostes Ferreira Lemos
D4Sign
João Tostes Ferreira Lemos

jgcosta@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Jonathas Goulart Costa

(assinado eletronicamente)

D4Sign ee7a77ab-49ea-4fd7-847c-abccf4d826fa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Ata CDEL 317ª juros fora intervalo BD SESC-ARRJ pdf

Código do documento ee7a77ab-49ea-4fd7-847c-abccf4d826fa

Assinaturas

Luciana Costa Marques de Sa
lucianadesa@previndus.com.br
Aprovou



Alexandre dos Reis
alreis@firjan.com.br
Assinou



Ana Cristina Monteiro Carvalho
ana@firjan.com.br
Assinou



JONATHAS GOULART COSTA
jgcosta@firjan.com.br
Assinou



João Tostes Ferreira Lemos
JTLEMOS@firjan.com.br
Assinou



Eventos do documento

22 Aug 2025, 14:55:55
Documento ee7a77ab-49ea-4fd7-847c-abccf4d826fa **criado** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email:previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-22T14:55:55-03:00

22 Aug 2025, 15:03:11
Assinaturas **iniciadas** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-22T15:03:11-03:00

22 Aug 2025, 15:04:14
MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. **ALTEROU** o signatário **areis@firjan.com.br** para **alreis@firjan.com.br** - DATE_ATOM: 2025-08-22T15:04:14-03:00

22 Aug 2025, 15:04:28
JONATHAS GOULART COSTA **Assinou** (537a8855-2206-41b8-a7b0-f2ef218c377c) - Email: jgcosta@firjan.com.br - IP: 200.143.89.125 (200.143.89-125.brdigital.net.br porta: 59804) - Documento de identificação informado:

098.331.507-80 - DATE_ATOM: 2025-08-22T15:04:28-03:00

24 Aug 2025, 13:33:00
ALEXANDRE DOS REIS **Assinou** (7f66f768-9fea-455b-b6dc-533fc55b0d0f) - Email: ALREIS@firjan.com.br - IP: 187.126.79.158 (187-126-79-158.user3p.veloxzone.com.br porta: 11770) - Documento de identificação informado: 731.192.297-68 - DATE_ATOM: 2025-08-24T13:33:00-03:00

25 Aug 2025, 08:40:46
ANA CRISTINA MONTEIRO CARVALHO **Assinou** (ee76de70-967f-4763-b800-5e78979cca29) - Email: ANA@firjan.com.br - IP: 177.26.83.3 (ip-177-26-83-3.user.vivozap.com.br porta: 49216) - Geolocalização: -22.81499024487761 -43.24788700386815 - Documento de identificação informado: 939.117.777-87 - DATE_ATOM: 2025-08-25T08:40:46-03:00

25 Aug 2025, 10:25:39
JOÃO TOSTES FERREIRA LEMOS **Assinou** - Email: JTLEMOS@firjan.com.br - IP: 170.85.20.176 (170.85.20.176 porta: 16168) - Documento de identificação informado: 799.119.277-68 - DATE_ATOM: 2025-08-25T10:25:39-03:00

25 Aug 2025, 10:44:45
LUCIANA COSTA MARQUES DE SA **Aprovou** (b1689163-ae4a-47ec-bf62-023407f226a6) - Email: lucianadesa@previndus.com.br - IP: 170.85.18.189 (170.85.18.189 porta: 4820) - Documento de identificação informado: 000.305.777-13 - DATE_ATOM: 2025-08-25T10:44:45-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4e09f412acb4b04437cae3b9838bc79facaa8869d992d3a6806714d0e8d3392c
(SHA512):259c1f5e96878a0499637d44a964db6e7a6457e573b6855062d3f82152a9b93d24b20b57cdf2fe7f9823149d7e3269c3defa6e25dc54508978eac1a66d53a044

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

318ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVINDUS

DATA, HORA e LOCAL: 03 de outubro de 2025, às 14:30h, por vídeo conferência.

PRESENÇAS: os conselheiros abaixo assinados.

CONVIDADOS PRESENTES: pela Previndus: a Diretora Superintendente Luciana Costa Marques de Sá, o Diretor Administrativo Financeiro Aroldo Fonseca da Silva e a Diretora de Seguridade Noêmia Vasquez; Conselheira Deliberativa Suplente: Carla Santos de Souza Giordano; pela patrocinadora SESC-ARRJ: Cristiane Aparecida Costa e Mariusha Carolina Machado.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA – (PARIDADES TCU)

O Diretor Administrativo-Financeiro, Aroldo Silva, apresentou o tema "Contribuições Administrativas – Paridade TCU", expondo a exigência, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU), de equivalência entre contribuições de patrocinadores e participantes, tanto nas parcelas previdenciais destinadas aos planos quanto nas administrativas, consideradas separadamente. Informou que, enquanto as contribuições previdenciais já atendem à paridade, as administrativas ainda apresentam assimetrias momentâneas decorrente das formas distintas de cálculo: atualmente patrocinadoras contribuem com base no número de participantes de cada plano a um valor fixo mensal, ao passo que para os participantes é descontado em forma de taxa de administração sobre os investimentos dos planos.

Em seguida, o Diretor apresentou aos presentes a proposta de fixação dos valores dos participantes em reais, com base no número de participantes previsto no orçamento, a partir da competência setembro/2025. Dessa forma, seria eliminada a constante necessidade de ajustes, atendendo de forma permanente as exigências do TCU.

DECISÃO: O Conselho referendou a mudança na forma de cobrança das contribuições administrativas por parte dos participantes, a partir da competência setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025

ALREIS@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Alexandre dos Reis

JTLEMOS@firjan.com.br
Assinado
João Tostes Ferreira Lemos
D4Sign
João Tostes Ferreira Lemos

jgcosta@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Jonathas Goulart Costa

ANA@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Ana Cristina Monteiro Carvalho

assinado eletronicamente

D4Sign d14d055e-bbcf-4790-b034-023bdbabc6df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ata 318 Cobr Adm -TCU pdf

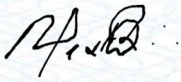
Código do documento d14d055e-bbcf-4790-b034-023bdbabc6df

Assinaturas

Luciana Costa Marques de Sa
lucianadesa@previndus.com.br
Aprovou



Alexandre dos Reis
alreis@firjan.com.br
Assinou



Ana Cristina Monteiro Carvalho
ana@firjan.com.br
Assinou



JONATHAS GOULART COSTA
jgcosta@firjan.com.br
Assinou



João Tostes Ferreira Lemos
JTLEMOS@firjan.com.br
Assinou



Eventos do documento

07 Oct 2025, 18:41:23
Documento d14d055e-bbcf-4790-b034-023bdbabc6df **criado** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email:previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-07T18:41:23-03:00

07 Oct 2025, 18:47:16
Assinaturas **iniciadas** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-07T18:47:16-03:00

08 Oct 2025, 07:58:10
JONATHAS GOULART COSTA **Assinou** (537a8855-2206-41b8-a7b0-f2ef218c377c) - Email: jgcosta@firjan.com.br - IP: 189.122.37.189 (bd7a25bd.virtua.com.br porta: 5192) - Geolocalização: -22.9941214 -43.2543362 - Documento de identificação informado: 098.331.507-80 - DATE_ATOM: 2025-10-08T07:58:10-03:00

08 Oct 2025, 09:58:34
JOÃO TOSTES FERREIRA LEMOS **Assinou** - Email: JTLEMOS@firjan.com.br - IP: 170.85.18.171 (170.85.18.171 porta: 56176) - Documento de identificação informado: 799.119.277-68 - DATE_ATOM: 2025-10-08T09:58:34-03:00

08 Oct 2025, 10:05:47
LUCIANA COSTA MARQUES DE SA **Aprovou** (b1689163-ae4a-47ec-bf62-023407f226a6) - Email: lucianadesa@previndus.com.br - IP: 177.47.115.172 (177.47.115.172 porta: 8850) - Documento de identificação informado: 000.305.777-13 - DATE_ATOM: 2025-10-08T10:05:47-03:00

08 Oct 2025, 18:24:16
ANA CRISTINA MONTEIRO CARVALHO **Assinou** (ee76de70-967f-4763-b800-5e78979cca29) - Email: ANA@firjan.com.br - IP: 170.85.22.104 (170.85.22.104 porta: 35640) - Documento de identificação informado: 939.117.777-87 - DATE_ATOM: 2025-10-08T18:24:16-03:00

09 Oct 2025, 09:22:51
ALEXANDRE DOS REIS **Assinou** (7f66f768-9fea-455b-b6dc-533fc55b0d0f) - Email: ALREIS@firjan.com.br - IP: 170.85.18.205 (170.85.18.205 porta: 12214) - Geolocalização: -22.910651887233293 -43.17774999606898 - Documento de identificação informado: 731.192.297-68 - DATE_ATOM: 2025-10-09T09:22:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256):23a4268af79570c5856bb71ebef5685efac5f87b9f3184463c8b3df38b34050a
(SHA512):186f5015b24f4f71892c04ba18a8a217612a47063252d6260910a3bc38051697465a324109df18d3e19e54d25b75395c2a5f7a3a7c7652eddadf8c2143c9a9e3

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

319ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVINDUS

DATA, HORA e LOCAL: 07 de novembro de 2025, às 15:00h, por vídeo conferência.

PRESENÇAS: os conselheiros abaixo assinados.

CONVIDADOS PRESENTES: pela Previndus: a Diretora Superintendente Luciana Costa Marques de Sá, o Diretor Administrativo Financeiro Aroldo Fonseca da Silva e a Diretora de Seguridade Noêmia Vasquez; Advogado da Firjan: Gustavo Kelly de Alencar; a Conselheira Deliberativa Suplente: Carla Santos de Souza Giordano; representante pela patrocinadora SESC-ARRJ: Cristiane Aparecida Costa e Mariusha Carolina Machado e pela Patrocinadora SENAC-ARRJ, Cleide Dias da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: O Conselheiro Titular Jonathas Goulart Costa por motivo de férias.

1 - Reformulação do Regulamento Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Para este assunto o Diretor Administrativo Financeiro iniciou informando que por conta de mudança na legislação, com a divulgação da Resolução CNPC nº 62 de 09/12/2024 e pelo fato de o regulamento estar com a redação defasada, fez-se necessário a reformulação total do documento para atender à legislação agora vigente e modernizar sua redação. Os conselheiros foram informados sobre duas alterações, nos artigos 3º e 25º, em relação ao documento enviado anteriormente e foi ressalvado que as alterações foram propostas pelo departamento jurídico, de forma a atender às paridades contributivas nas contribuições administrativas exigidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) às Patrocinadoras.

Por fim, os conselheiros foram informados que apesar da exigência de reformulação entrar em vigor somente em março de 2026, a direção da Previndus optou por se antecipar e elaborar o orçamento do triênio 2026-2028 já com base neste novo regulamento.

DECISÃO: O Conselho referendou as alterações e aprovou o novo regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) com vigência imediata.

2- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Revisão da Política e Relatório da Efetividade

A Diretora de Seguridade apresentou as modificações introduzidas na Política anterior, de 2022, em função de mudanças na legislação e melhoria no operacional, como por exemplo a introdução da LGPD e a necessidade de registro de operações iguais ou superiores a R$ 10.000,00, por 5 anos.

Em seguida, explanou sobre o relatório de efetividade da política realizado pela JCM Consultores, base dezembro de 2024, do qual destacou a Conclusão, transcrita a seguir, cuja recomendação foi atendida com a Revisão da Política ora apresentada.

D4Sign 2372c6f5-b791-4a3b-9fe6-ca5f5d024e5b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A Previndus cumpre satisfatoriamente *as exigências da política de PLD/FT e mantém controles internos eficazes. Há* ***aderência adequada à legislação e comprometimento institucional*** *com governança e integridade, com* ***recomendação de atualização da política.***

DECISÃO: O Conselho aprovou a revisão da Política, recomendando sua divulgação no site.

3 - Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal – 2024.2 – Recomendações

Em atendimento às recomendações contidas no Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal – 2024.2, os diretores Aroldo Fonseca e Noemia Vasquez relataram as providências ou justificativas, a saber:

Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do PGA

Apontamentos	Providências
MP 01. Desenquadramento Plano BD SESC – ARRJ	Justificar o desenquadramento do Plano BD SESC – ARRJ, bem como, plano de ação para reenquadramento.
MP 02. Rentabilidades dos Planos	Solicita-se que se justifiquem os motivos do não atingimento das metas atuariais e benchmarks pelos planos de benefícios e PGA

MP 01:

Trata-se de desenquadramento passivo causado pela variação positiva dos ativos da classe de estruturados concomitante à redução do patrimônio total do plano, por conta do pagamento de benefícios. Conforme o parágrafo primeiro do artigo 35 da Resolução nº 4.994, as entidades têm até dois anos para efetuar o enquadramento necessário.

MP 02:

A rentabilidade consolidada dos investimentos dos planos de benefícios foi impactada principalmente pela classe de renda variável, que sofreu pela alta da taxa de juros básica, em resposta à resiliência das taxas de inflação e expectativas em relação às mesmas. Além disto, somaram-se as incertezas do cenário externo agravadas pela eleição de Donald Trump nos Estados Unidos no final do ano passado.

Com o aumento da taxa SELIC, houve tendência de migração das aplicações de ativos de risco (ações e fundos de renda variável por exemplo) para renda fixa com menor risco e taxas atrativas. Pela incerteza econômica e quadro internacional desafiador, os fundos de renda variável tiveram desempenho volátil.

Em 2024, o IBOVESPA apresentou perdas de 10,37%, sendo que o fundo exclusivo de renda variável (Previndus Pégaso) gerido pela Itaú Asset Management sofreu perdas de 16,61%, configurando-se como o principal detrator dos portifólios administrados pela Previndus.

Execução Orçamentária – PGA

Apontamentos	Providências
MP 01. Justificar variações orçamentárias	Foi verificada uma variação expressiva nos itens de Administração de Investimentos, bem como nas despesas com Serviços. Solicita-se que sejam apresentadas as devidas justificativas para tais variações em relação ao valor orçado para o exercício.

D4Sign 2372c6f5-b791-4a3b-9fe6-ca5f5d024e5b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A receita de administração dos investimentos apresentou uma variação positiva de 176% devido às alterações para cumprimento da paridade contributiva entre patrocinadores e participantes. Foram elevadas as taxas de administração pagas pelos participantes, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na 311ª Reunião, em 20/09/2024.

Em relação aos serviços de terceiros, houve uma variação de 37%, relacionada à substituição de advogado responsável por alguns processos judiciais com quitação de parte dos honorários devidos.

Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais e situação Patrimonial dos Planos de Benefícios

Apontamentos	Providências
MP 01. Elaborar Plano de Equacionamento de Déficit	Elaborar e implementar, até o final de 2025, os PEDs dos planos que ultrapassaram o limite de déficit técnico.

Os planos de equacionamento dos déficits identificados na Avaliação Atuarial de 2024 serão elaborados e submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo até o final do 2º semestre de 2025, conforme preceitua a legislação vigente.

Controles Internos

Apontamentos	Providências
MP 01.Certificações do Conselho Fiscal	Garantir as certificações das Sras. Regina Loré e Valéria Pereira da Silva

As conselheiras estão realizando cursos em 2025, visando preparação para a entrevista a ser realizada pelo órgão certificador ICSS. Ambas cumprem os demais requisitos exigidos para a certificação.

DECISÃO - O Conselho tomou conhecimento.

4 - Planejamento Estratégico 2026-2028

Nesta oportunidade a Diretora Superintendente, Luciana de Sá, apresentou ao Conselho Deliberativo informações sobre o planejamento estratégico da Previndus, demonstrando aos conselheiros um resumo do workshop realizado durante dois dias com a equipe da entidade e apoio de consultoria terceirizada. Foram apresentados aos conselheiros os objetivos do trabalho, os diferentes horizontes até 2030, a linha do tempo com as transformações desde a fundação da Previndus em 1994 até o momento atual, o mapa de contexto do setor detalhando suas tendências: o mercado, as patrocinadoras e a entidade. Foram apresentadas também a visão de futuro coletiva até o ano de 2030, bem como a agenda estratégica para os próximos três anos (2026-2028) e, por fim os projetos a serem implementados em 2026, que são o mapeamento de processos para identificação de melhorias e um projeto de comunicação mais assertiva com o público, com foco principalmente nos participantes.

DECISÃO - O Conselho tomou conhecimento.

D4Sign 2372c6f5-b791-4a3b-9fe6-ca5f5d024e5b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5 - Cooperação Seguradora Icatu – Plano Família Previndus

A Diretora de Seguridade expôs de forma sucinta a proposta de desenvolvimento com a Seguradora Icatu de campanha de adesão ao Plano Família e venda do Seguro de Vida e Invalidez proporcionado aos participantes do Plano Família Previndus.

Esclareceu que foram realizados contatos verbais com as patrocinadoras e que o trabalho será realizado a partir de janeiro de 2026, abordando os participantes de forma estratificada conforme o tipo de situação, ou seja, aposentados, ativos etc.

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

ALREIS@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Alexandre dos Reis

JTLEMOS@firjan.com.br
Assinado
João Tostes Ferreira Lemos
D4Sign
João Tostes Ferreira Lemos

ANA@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Ana Cristina Monteiro Carvalho

(assinado eletronicamente)

lucianadesa@previndus.com.br
Assinado
Luciana Costa Marques de S
D4Sign

D4Sign 2372c6f5-b791-4a3b-9fe6-ca5f5d024e5b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ata 319 PGA e Politica de lav dinheiro LS pdf

Código do documento 2372c6f5-b791-4a3b-9fe6-ca5f5d024e5b

Assinaturas

Luciana Costa Marques de Sa
lucianadesa@previndus.com.br
Aprovou



João Tostes Ferreira Lemos
JTLEMOS@firjan.com.br
Assinou



Ana Cristina Monteiro Carvalho
ana@firjan.com.br
Assinou

Alexandre dos Reis
alreis@firjan.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Dec 2025, 18:21:55
Documento 2372c6f5-b791-4a3b-9fe6-ca5f5d024e5b **criado** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email:previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T18:21:55-03:00

09 Dec 2025, 18:25:06
Assinaturas **iniciadas** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T18:25:06-03:00

09 Dec 2025, 18:29:36
LUCIANA COSTA MARQUES DE SA **Aprovou** (b1689163-ae4a-47ec-bf62-023407f226a6) - Email: lucianadesa@previndus.com.br - IP: 177.47.115.172 (177.47.115.172 porta: 45046) - Documento de identificação informado: 000.305.777-13 - DATE_ATOM: 2025-12-09T18:29:36-03:00

09 Dec 2025, 18:47:31
ALEXANDRE DOS REIS **Assinou** (7f66f768-9fea-455b-b6dc-533fc55b0d0f) - Email: ALREIS@firjan.com.br - IP: 170.85.20.207 (170.85.20.207 porta: 8064) - Geolocalização: -22.9104494214603 -43.173848928200314 - Documento de identificação informado: 731.192.297-68 - DATE_ATOM: 2025-12-09T18:47:31-03:00

09 Dec 2025, 22:44:07

ANA CRISTINA MONTEIRO CARVALHO **Assinou** (ee76de70-967f-4763-b800-5e78979cca29) - Email: ANA@firjan.com.br - IP: 170.85.20.206 (170.85.20.206 porta: 13014) - Documento de identificação informado: 939.117.777-87 - DATE_ATOM: 2025-12-09T22:44:07-03:00

10 Dec 2025, 15:26:25
JOÃO TOSTES FERREIRA LEMOS **Assinou** - Email: JTLEMOS@firjan.com.br - IP: 170.85.20.164 (170.85.20.164 porta: 60816) - Documento de identificação informado: 799.119.277-68 - DATE_ATOM: 2025-12-10T15:26:25-03:00

Hash do documento original
(SHA256):813c45de2ef27a251f6c98c862874bbd08c952a4f2c79cc0fb54b92a878b85b3
(SHA512):f6db2e4a26f36aaa9d5adc601978dc232df6d77232499c725f9681695ec0c76ad6abf7715bbfafdc0414e2c9560c2922e597392d936f114ff7a139bbbbb870ef

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

320ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVINDUS

DATA, HORA e LOCAL: 12 de dezembro de 2025, às 10:00h, por vídeo conferência.

PRESENÇAS: os conselheiros abaixo assinados.

CONVIDADOS PRESENTES: pela Previndus: a Diretora Superintendente Luciana Costa Marques de Sá, o Diretor Administrativo Financeiro Aroldo Fonseca da Silva e a Diretora de Seguridade Noêmia Vasquez; os Conselheiros Deliberativos Suplentes: Marcos Alessandro Vieira Hipolito, João Carlos Neves, Carla Santos de Souza Giordano; os Conselheiros Fiscais: Ana Cristina Ferreira Dantas e Bruno Mayworm Silva; representante pela patrocinadora SESC-ARRJ: Cristiane Aparecida Costa e Mariusha Carolina Machado e pela Patrocinadora SENAC-ARRJ, David Morais de Oliveira e Valeria Silva.

ASSUNTOS:

1. **Estudo das Taxas de Juros dos Planos BD**

A Diretora de Seguridade apresentou os Estudos de Convergência da Taxa Real de Juros realizados para todos os planos BD, administrados pela Previndus, em atendimento à legislação vigente, elaborados pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Destacou a taxa de juros para a avaliação atuarial de fato relevante em função da revisão do regulamento do plano BD Firjan, aprovada pela Previc em setembro de 2025, que exige a confecção de uma Avaliação Atuarial específica.

Ao final da exposição foi apresentado quadro comparativo das taxas de juros que vêm sendo utilizadas nos 3 (três) últimos anos.

	2023	2024	2025
FIRJAN	4,92	5,30	**5,55**
SEBRAE-RJ	4,92	4,92	**5,52**
SENAC- ARRJ	5,21	5,33	**5,36**
SESC-ARRJ	5,24	5,50	**5,80**

DECISÃO: O Conselho aprovou as taxas de juros a serem implementadas na Avaliação Atuarial de 2025, bem como a taxa de 5,55% a ser utilizada na Avaliação Atuarial de Fato Relevante.

2. **Estudo de Aderência das Premissas Atuariais**

A Diretora Noemia Vasquez informou que visando o monitoramento da situação financeira-atuarial dos planos constituídos na modalidade benefício definido, administrados pela PREVINDUS, e em atendimento à legislação vigente foram realizados os Estudos de Aderência de Premissas Atuariais pela consultoria atuarial Willis Towers Watson Ltda.

Estes estudos são realizados trienalmente e objetivam obter as Tábuas de Mortalidade de Válidos e Inválidos, bem como o fator de determinação do valor real dos benefícios.

Em seguida, relatou os resultados obtidos em cada um dos estudos, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, em quadro comparativo com as premissas que vêm sendo utilizadas desde o último estudo elaborado em 2022.

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Resultado dos Estudos de Aderência das Premissas Atuariais
Planos Básicos de Benefícios I e II
Benefício Definido

	2022	2025
Fator de determinação valor real dos benefícios	98%	98%
Tábuas Biométricas:		
Mortalidade Geral		
BD-FIRJAN	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
BD-SEBRAE-RJ	AT-2000, básica segregada por sexo	AT-2000, básica segregada por sexo
BD-SENAC-ARRJ	AT-2000, básica segregada por sexo	AT-2000, básica segregada por sexo
BD-SESC-ARRJ	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos		
BD-FIRJAN	EX-IAPC	RP 2000, disabled segregada por sexo
BD-SEBRAE-RJ	EX-IAPC	EX-IAPC
BD-SENAC-ARRJ	EX-IAPC	EX-IAPC
BD-SESC-ARRJ	EX-IAPC	RP 2000, disabled segregada por sexo

Ao final desta explanação, foi apresentado o quadro final de todas as premissas atuariais a serem observadas na próxima Avaliação Atuarial, em dezembro de 2025.

Hipóteses Atuariais Planos BD 2025
Planos Básico de Benefícios I e II
Benefício Definido

	2024	2025
Taxa real anual de Juros		
BD-FIRJAN	5,30 % a.a.	5,55 % a.a.
BD-SEBRAE-RJ	4,92 % a.a.	5,52 % a.a.
BD-SENAC-ARRJ	5,33 % a.a.	5,36 % a.a.
BD-SESC-ARRJ	5,50 % a.a.	5,80 % a.a.
Fator de determinação valor real dos benefícios	98%	98%
Tábuas Biométricas:		
Mortalidade Geral		
BD-FIRJAN	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
BD-SEBRAE-RJ	AT-2000, básica segregada por sexo	AT-2000, básica segregada por sexo
BD-SENAC-ARRJ	AT-2000, básica segregada por sexo	AT-2000, básica segregada por sexo
BD-SESC-ARRJ	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos		
BD-FIRJAN	EX-IAPC	RP 2000, disabled segregada por sexo
BD-SEBRAE-RJ	EX-IAPC	EX-IAPC
BD-SENAC-ARRJ	EX-IAPC	EX-IAPC
BD-SESC-ARRJ	EX-IAPC	RP 2000, disabled segregada por sexo
Composição Familiar:		
Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

DECISÃO: Examinados os resultados apresentados e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, os Estudos, bem como demais premissas apresentadas, foram aprovados com a recomendação de sua utilização na Avaliação Atuarial de 2025.

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3. Avaliação Fato Relevante Plano BD Firjan

A Diretora de Seguridade apresentou os resultados da avaliação atuarial de Fato Relevante do plano BD Firjan, em atendimento à legislação vigente, elaborado pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda.

Sintetizando a motivação da avaliação atuarial supramencionada, expôs quadro com as alterações realizadas no regulamento do Plano BD Firjan.

	ANTES da alteração regulamentar	APÓS a alteração regulamentar
Cota Familiar	35%	25%
Cota Individual	5%	5%

Destacou que o efeito da longevidade trouxe acréscimo de 5,5% no Resultado do Equilíbrio do Plano, superior aos efeitos redutores da alteração regulamentar e alteamento da taxa de juros, provocando uma elevação no déficit deste plano, em cerca de R$ 1.400.000,00.

Resultados obtidos na Avaliação Atuarial de Fato Relevante:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$ de 30/09/2025
a) Resultado Realizado	(16.625.877,39)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(16.625.877,39)
b) Ajuste de Precificação	4.555.221,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(12.070.656,39)

DECISÃO: O Conselho aprovou os resultados obtidos na Avaliação Atuarial Fato Relevante do Plano BD Firjan.

4. Planos de Equacionamento - Planos BD Firjan, Sebrae-RJ e Sesc-ARRJ

A Diretora de Seguridade apresentou os estudos elaborados pela consultoria atuarial para determinação dos valores a serem cobrados dos participantes assistidos e patrocinadoras, para equacionamento do déficit dos Planos BD Firjan, Sebrae-RJ e SESC-ARRJ identificados na Avaliação Atuarial de 2024.

Lembrou que a alteração regulamentar no plano BD Firjan na metodologia de cálculo da Pensão por Morte foi aprovada pela Previc em setembro deste ano e seus efeitos foram considerados no plano de equacionamento do déficit identificado na Avaliação Atuarial de 2024.

A implantação deve ser realizada até abril de 2026 como estipulado na legislação vigente. E os valores referentes às patrocinadoras deverão ser pagos à vista, em 31 de março de 2026, tendo em vista o alto custo para celebração de contrato de dívida com garantias de ônus reais.

Em seguida, relatou a metodologia de identificação da parcela do déficit a ser equacionada, em consonância com a legislação vigente, demonstrando a seguir os resultados por Plano.

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Plano BD Firjan

Resultados da avaliação de Fato Relevante:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$ de 30/09/2025
a) Resultado Realizado	(16.625.877,39)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(16.625.877,39)
b) Ajuste de Precificação	4.555.221,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(12.070.656,39)

	Valores em R$ de 30/09/2025
Equilíbrio Técnico Ajustado	(12.070.656,39)
Limite do Deficit	4.253.829,01
Parcela do Deficit superior ao Limite	(7.816.827,38)
Ajuste conforme parágrafo 2º do Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018	-
Deficit Equacionado 2024 reposicionado em 30/09/2025	(7.816.827,38)

Valores a serem cobrados dos participantes e patrocinadora:

Valores em R$	Contribuições Vigentes, em R$ (Jan/24 a Set/25)	% Rateio	Deficit a Equacionar, em R$
Participantes e Assistidos	4.332.606,09	81,69%	6.385.566,29
Patrocinadora	971.303,86	18,31%	1.431.261,09
Total	5.303.909,94	100,00%	7.816.827,38

As contribuições dos participantes foram apuradas considerando o prazo máximo para amortização deste déficit, que é de 9 anos e 6 meses.

O percentual de contribuição dos participantes de 3,04% incidente sobre a suplementação dos participantes assistidos será revisto anualmente na avaliação atuarial de fechamento de exercício.

O rateio entre as patrocinadoras foi feito em função das Provisões Matemáticas calculadas na Avaliação Atuarial de Fato Relevante realizada em setembro de 2025, resultando nos valores registrados no quadro a seguir:

	Valores em R$ de 30/09/2025		
Patrocinadoras	Provisões Matemáticas	% Rateio	Deficit a Equacionar
Firjan	19.487.783,00	10,00%	143.183,36
Previndus	14.916,00	0,01%	114,50
Senai-RJ	112.860.143,00	57,94%	829.201,11
Sesi-RJ	62.443.422,00	32,05%	458.776,43
Total	**194.806.264,00**	**100,00%**	**1.431.275,40**

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Plano BD Sebrae-RJ

Resultados da avaliação de atuarial de dezembro de 2024:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$
a) Resultado Realizado	(713.659,60)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(713.659,60)
b) Ajuste de Precificação	342.742,03
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(370.917,57)

Apuração do Deficit Equacionado 2024	Valores em R$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(370.917,57)
Limite do Deficit	133.704,25
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	(237.213,32)
Ajuste conforme parágrafo 2º do Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	(237.213,32)

Valores a serem cobrados dos participantes e patrocinadora:

	Contribuições Vigentes, em R$	% Rateio	Deficit a Equacionar, em R$
Participantes e Assistidos	92.573,68	92,98%	220.560,94
Patrocinadora	6.989,10	7,02%	16.652,38
Total	**99.562,78**	**100,00%**	**237.213,32**

As contribuições dos participantes foram apuradas considerando o prazo máximo para amortização deste déficit, que é de 9 anos e 7 meses.

O percentual de contribuição dos participantes de 3,11% incidente sobre a suplementação dos participantes assistidos será revisto anualmente na avaliação atuarial de fechamento de exercício.

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Plano BD Sesc-ARRJ

Resultados da avaliação de atuarial de dezembro de 2024:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$
a) Resultado Realizado	(3.896.700,28)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(3.896.700,28)
b) Ajuste de Precificação	590.155,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(3.306.545,28)

Apuração do Deficit Equacionado 2024	Valores em R$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(3.306.545,28)
Limite do Deficit	1.741.954,91
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	(1.564.590,37)
Ajuste conforme parágrafo 2º do Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018	-
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	(1.564.590,37)

Valores a serem cobrados dos participantes e patrocinadora:

	Contribuições Vigentes, em R$	% Rateio	Deficit a Equacionar, em R$
Participantes e Assistidos	1.571.748,48	88,49%	1.384.506,02
Patrocinadora	204.350,95	11,51%	180.084,35
Total	**1.776.099,43**	**100,00%**	**1.564.590,37**

As contribuições dos participantes foram apuradas considerando o prazo máximo para amortização deste déficit, que é de 10 anos.

O percentual de contribuição dos participantes de 1,30% incidente sobre a suplementação dos participantes assistidos será revisto anualmente na avaliação atuarial de fechamento de exercício.

DECISÃO: Examinados os resultados, o Conselho aprovou os planos de equacionamento de déficit para os Planos BD Firjan, Sebrae-RJ e SESC-ARRJ para implementação em abril de 2026.

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5. Revisão Termo de Adesão Planos CD Senac-ARRJ e Sesc-ARRJ

A Diretora de Seguridade relatou as ações realizadas ano passado, objetivando atender ao solicitado pelas patrocinadoras dos planos CD do SENAC-ARRJ e SESC-ARRJ no sentido de promover alteração no disposto na cláusula 3.6 do Termo de Adesão, em função das exigências do TCU com respeito à paridade contributiva.

Esclareceu que o entendimento era de que a paridade devia ser observada considerando a soma das contribuições normais (previdenciais) e contribuições administrativas.

Desta forma foi elaborada proposta de alteração do Termo de Adesão, incluindo atualização em diversas cláusulas em função da introdução de novos normativos legais, desde a sua assinatura em 1999.

Entretanto, este ano, o TCU apresentou uma nova metodologia para identificação da paridade, qual seja, computar as contribuições previdenciárias separadamente das contribuições administrativas.

Na 311ª reunião deste Conselho, foi aprovada nova versão do Termo de Adesão; entretanto, o jurídico das Patrocinadoras supracitadas elaborou novo texto a ser introduzido na cláusula 3.6 dos Termos de Adesão dos planos CD, a saber:

A responsabilidade da PATROCINADORA no custeio do plano dar-se-á conforme estabelecido no Regulamento Básico III - SESC - ARRJ do Plano Básico de Benefícios III - SESC-ARRJ. O custeio das despesas administrativas observará o limite de paridade contributiva estabelecido no § 3º do art. 202 da Constituição Federal, sendo vedado à PATROCINADORA arcar com percentual superior a 50% (cinquenta por cento) de tais despesas, devendo o restante ser suportado pelos participantes do plano.

Foi informado que após a assinatura do Termo de Adesão proposto será enviado à aprovação da Previc.

Finalmente, os presentes foram colocados a par de que as mencionadas Patrocinadoras requisitaram revisão nos regulamentos de todos os planos, bem como nos Termos de Adesão dos Planos BD, com o intuito de uniformizar o assunto em todos os dispositivos regulatórios.

DECISÃO: O Conselho manifestou concordância com a alteração introduzida no Termo de Adesão a pedido das Patrocinadoras, recomendando a remessa à Previc para aprovação.

6. Proposta de Orçamento para 2026-2028

A Diretora de Seguridade, Noêmia Vasquez, que apresentou o orçamento previdencial, enfatizando que o trabalho traz adaptações à Resolução CNPC/MPS nº 62, de dezembro de 2024. Nesta oportunidade, foram demonstradas as projeções das rubricas de entradas e saídas para o período 2026-2028, já que a resolução citada orienta que a partir de 2026 há a necessidade de orçamento plurianual. A diretora seguiu pontuando os principais destaques para o período em análise e finalizou ressaltando que neste orçamento estão todas as movimentações previstas nos patrimônios dos planos de benefícios no período supracitado.

O Diretor Administrativo Financeiro, Aroldo Silva, apresentou o orçamento do PGA, também adequado à nova legislação, contemplando as receitas e despesas administrativas para o período 2026-2028. Em primeiro lugar, foi demonstrado aos Conselheiros que as receitas originárias de taxa de administração de patrocinadores e participantes sofreram mudanças por

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

conta do respeito à paridade administrativa entre contribuições. Neste ponto, foi enfatizado pelo Diretor que a paridade será atingida no período em análise, pois os valores foram fixados em reais, conforme aprovado na 318ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 03/10/2025.

Em seguida, foram demonstrados os valores e variações das outras receitas, com destaques para a receita financeira, de administração de empréstimos e administração do Plano Família. Enfatizou a busca constante por novas fontes de receitas e sustentabilidade da fundação no longo prazo.

Na parte de despesas, o diretor destacou dois pontos para o exercício de 2026, que foram os gastos com serviços e viagens. Foi esclarecido ao Conselho que o aumento nessas duas rubricas se deve à realização de projetos vislumbrados no Planejamento Estratégico da Previndus, principalmente gastos com serviços de inovação e comunicação, somados ao aumento de serviços atuariais, pontuais e obrigatórios por legislação. Nas despesas de viagens, o aumento percentual significativo é resultado da necessidade de mais deslocamentos das equipes da Previndus para divulgação dos planos, notadamente o Plano Família, colocando em prática o projeto de aumento de comunicação com os participantes.

Foi apresentado também o orçamento de investimentos, onde se aglutinam os efeitos dos orçamentos previdencial e administrativo bem como as receitas financeiras advindas dos investimentos dos planos. Após recebimentos de contribuições, amortizações de empréstimos, pagamentos de benefícios, concessões de empréstimos e rendimentos financeiros, a expectativa é de que o patrimônio dos planos aumentará em 22,6% de 2025 a 2028, para cerca de R$ 807,9 milhões, um crescimento médio de cerca de 7,0% ao ano.

Em seguida, foi demonstrado aos conselheiros, ainda de acordo com a nova legislação, os indicadores básicos previstos na resolução CNPC 62 de dezembro/2024 e que devem ser acompanhados pelos gestores da Previndus e pelo Conselho Fiscal a fim de corrigir eventuais distorções na gestão da EFPC. Neste ponto, o Diretor informou que os indicadores seguem com estabilidade, principalmente na parte de receitas administrativas em que foi demonstrada a paridade das contribuições de participantes e patrocinadores a partir de 2026. Por fim, observou que no ano de 2024 alguns índices apresentaram distorções devido ao gasto antecipado com serviços jurídicos, mas que para os anos seguintes a tendência é de acomodação e menores distorções.

Para finalizar a parte de orçamentos, foram informados sobre as características de tratamento contábil de receitas e despesas no Plano PGA, informando que cada plano tem um percentual dos recursos administrativos e que este percentual é utilizado mensalmente para o rateio de receitas e despesas. Esse critério de rateio por percentual, utilizado pela Previndus, deve ser ratificado anualmente no processo orçamentário indo também ao encontro da legislação vigente citada acima.

DECISÃO: O Conselho Deliberativo, tomou conhecimento dos demonstrativos e aprovou os orçamentos do PGA contemplando os gastos do fundo compartilhado, Previdencial, de Investimentos e acompanhamento dos indicadores de gestão do PGA para o triênio 2026-2028. Aprovou também a continuidade do critério de rateio das receitas e despesas por percentual de participação dos planos nos recursos do PGA para o mesmo período.

7. Políticas de Investimentos 2026-2030

O Diretor Financeiro fez alguns destaques sobre as políticas de investimentos enviadas preliminarmente aos conselheiros. Deu foco sobre as alocações de recursos por classe de ativos, mostrando a busca por alocações mais conservadoras, como a classe de Renda Fixa, devido à conjuntura contínua de juros altos e às incertezas oriundas do quadro eleitoral em 2026.

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Para os planos CD, foram alterados os percentuais máximos de alocação em renda fixa, aumentando de 62,5% para 76,4%, bem como os das demais classes, indicando redução em ativos de renda variável de 9,0% para 1,7% e de 15,0% para 9,5% para fundos multimercados.

Para os planos BD da FIRJAN, SEBRAE-RJ e SENAC-ARRJ foram alterados os percentuais, com aumento na classe de ativos de renda fixa de 95,0% para 99,0%, redução em ativos de renda variável de 3,6% para 0,9% e zeragem das alocações em fundos multimercados.

Para a política do plano BD SESC-ARRJ a proposta é de uma leve redução em renda fixa de 71,9% para 71,4%, redução em renda variável de 14,9% para 8,5% e aumento em fundos multimercados de 9,7% para 20,0%.

Para o Plano Família, também foram alterados os percentuais máximos: aumento para renda fixa de 68,0% para 93,8%, redução em ativos de renda variável de 9,0% para 0,4% e de 15,0% para 3,3% das alocações em fundos multimercados.

Finalmente, complementou que a política de investimentos do Plano PGA continua conservadora, com 100% alocados em instrumentos de renda fixa pós-fixados, já que se trata de recursos para cumprir obrigações administrativas de curto e médio prazos.

DECISÃO: O Conselho Deliberativo aprovou as políticas de investimentos para o período de 2026 a 2030.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025

ALREIS@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Alexandre dos Reis

JTLEMOS@firjan.com.br
Assinado
João Tostes Ferreira Lemos
D4Sign
João Tostes Ferreira Lemos

ANA@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Ana Cristina Monteiro Carvalho

(assinado eletronicamente)

jgcosta@firjan.com.br
Assinado
D4Sign
Jonathas Goulart Costa

lucianadesa@previndus.com.br
Assinado
Luciana Costa Marques de Sa
D4Sign

D4Sign 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ata 320 juros aderencia PI orc PGA V2 pdf

Código do documento 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072

Assinaturas

Luciana Costa Marques de Sa
lucianadesa@previndus.com.br
Aprovou



Alexandre dos Reis
alreis@firjan.com.br
Assinou



Ana Cristina Monteiro Carvalho
ana@firjan.com.br
Assinou



JONATHAS GOULART COSTA
jgcosta@firjan.com.br
Assinou



João Tostes Ferreira Lemos
JTLEMOS@firjan.com.br
Assinou



Eventos do documento

14 Jan 2026, 07:58:46
Documento 56b1bd72-bd2e-49a1-8a24-1d602dbd4072 **criado** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email:previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-14T07:58:46-03:00

14 Jan 2026, 08:08:02
Assinaturas **iniciadas** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-14T08:08:02-03:00

14 Jan 2026, 08:18:23
JONATHAS GOULART COSTA **Assinou** (537a8855-2206-41b8-a7b0-f2ef218c377c) - Email: jgcosta@firjan.com.br - IP: 189.122.37.189 (bd7a25bd.virtua.com.br porta: 24022) - Documento de identificação informado: 098.331.507-80 - DATE_ATOM: 2026-01-14T08:18:23-03:00

15 Jan 2026, 11:07:07
LUCIANA COSTA MARQUES DE SA **Aprovou** (b1689163-ae4a-47ec-bf62-023407f226a6) - Email: lucianadesa@previndus.com.br - IP: 177.47.115.172 (177.47.115.172 porta: 39284) - Documento de identificação

informado: 000.305.777-13 - DATE_ATOM: 2026-01-15T11:07:07-03:00

15 Jan 2026, 18:14:24
JOÃO TOSTES FERREIRA LEMOS **Assinou** - Email: JTLEMOS@firjan.com.br - IP: 170.85.18.176 (170.85.18.176 porta: 35400) - Geolocalização: -22.915044286494233 -43.22104470323021 - Documento de identificação informado: 799.119.277-68 - DATE_ATOM: 2026-01-15T18:14:24-03:00

16 Jan 2026, 11:59:00
ANA CRISTINA MONTEIRO CARVALHO **Assinou** (ee76de70-967f-4763-b800-5e78979cca29) - Email: ANA@firjan.com.br - IP: 189.122.227.222 (bd7ae3de.virtua.com.br porta: 29662) - Documento de identificação informado: 939.117.777-87 - DATE_ATOM: 2026-01-16T11:59:00-03:00

16 Jan 2026, 16:03:27
ALEXANDRE DOS REIS **Assinou** (7f66f768-9fea-455b-b6dc-533fc55b0d0f) - Email: ALREIS@firjan.com.br - IP: 170.85.18.174 (170.85.18.174 porta: 62254) - Documento de identificação informado: 731.192.297-68 - DATE_ATOM: 2026-01-16T16:03:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):eb5cb52de5fa894c995dd63c268dcf1f939b6a4e88507de735b0a5e8ef163d5a
(SHA512):a8d98b387d986bcdaf05d099dfa47e654eaf804188e554b8d9f2d8d0139dbd8128e8a7b2d511233585aa0b202153e746543d096ae19315ba33fc1de1e91d2074

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.